



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 36/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001075-53.2022.6.02.8501,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO MEDEIROS DE LUNA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessoria de Supervisão e Fiscalização de Cadastro, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar a servidora **THIAGO LIMA BARROS**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, cedida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Revogar os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Presidência Nº 126/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP /CODES/SRS.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 09/02/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1010926** e o código CRC **7BAE4401**.